



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2023 – COREN-MS/Semana de Enfermagem

CONCURSO FOTOGRÁFICO COREN-MS UM OLHAR DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN - MS, por meio da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura de processo seletivo e convida os profissionais e estudantes de enfermagem de Mato Grosso do Sul para participarem do concurso fotográfico COREN-MS “Um olhar da enfermagem”, em conformidade com as condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital tem como objetivo fomentar a arte da fotografia, bem como promover o reconhecimento de talentos dos profissionais de enfermagem (Enfermagem, Técnicos, auxiliares e parteiras (os) e estudantes por meio de um concurso fotográfico que incentive o registro das diferentes visões sobre o tema central da Semana de enfermagem “Enfermagem – uma força para a saúde brasileira”, trazendo o significado e a importância da enfermagem na vida dos participantes e os vários olhares sobre a enfermagem.

OBJETO - PUBLICAÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS PARA O LIVRO DE RESUMOS DA 11ª SEMANA DE ENFERMAGEM - MS, NAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS E MATERIAIS PROMOCIONAIS DA INSTITUIÇÃO.



2. CRONOGRAMA

Etapas	Período
2.1. Lançamento do Edital na página do COREN-MS e publicação na rede social do conselho	24/04/2023
2.2. Período de Inscrições	24 abril a 12 de maio
2.3. Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	15 a 17 de maio
2.4. Votação na página do Instagram do COREN-MS	18 a 31 de maio (até às 23:59h)
2.5. Divulgação da fotografia vencedora, que estampará a capa do livro de resumos de trabalhos da 11ª Semana de Enfermagem.	01 de junho

3. REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º. O concurso é aberto aos profissionais de enfermagem inscritos no Conselho Regional de Enfermagem e aos estudantes de enfermagem.

3.2 DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DA IMAGEM

Artigo 2º. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas entre os dias 24 de abril a 12 de maio de 2023;

Artigo 3º. As inscrições deverão ser feitas por meio da página do COREN-MS mediante o acesso ao link <https://forms.gle/HZQeUsv3jdhmMZgB8>. Junto ao trabalho fotográfico deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: data, local e nome da fotografia e um pequeno resumo de até três linhas sobre a imagem, por meio da ficha de inscrição (**ANEXO I**).

Artigo 4º. Os trabalhos não poderão ter sido premiados em outros concursos e deverão ser originais e exclusivos do(a) autor(a).

Artigo 5º. As fotografias que contenham pessoas somente serão inscritas mediante envio de documento de Autorização de Uso de Imagem (**ANEXO II**) da pessoa retratada.



Artigo 6º. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores em qualquer material institucional ou promocional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

3.3 DOS TRABALHOS

Artigo 7º. Cada participante poderá inscrever até duas (02) fotografias, com dimensão obrigatória de 10x15 cm, no formato JPEG, resolução 300 dpi, sem tratamento realizado em programas de edição de imagem ou similares.

Artigo 8º. As fotografias deverão estar relacionadas ao tema do concurso e poderão ser coloridas ou preto e branco, e não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia.

3.4 DA SELEÇÃO

Artigo 9º. Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da linguagem fotográfica, dentre os quais destacam-se:

- I) Composição;
- II) Enquadramento;
- III) Criatividade na representação do tema do concurso;
- IV) Fortalecimento da Imagem representando a Enfermagem

Artigo 10º. Serão selecionadas 6 fotografias que irão compor o livro de resumos da 11ª Semana de Enfermagem, sendo o 1º Lugar a Capa do livro de Resumo.

Artigo 11º. As 6 fotografias selecionadas serão publicadas na página oficial do Instagram e submetidas à avaliação popular, sendo a imagem mais votada (no período da votação) que irá estampar a capa do livro digital.



Parágrafo Único: O 1º lugar, será ainda contemplado com o **custeio** (diária + transporte) para participação no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) de 23 a 26 de outubro de 2023, João Pessoa – PB. O prêmio é destinado ao ganhador, na impossibilidade ou desistência de participar do evento, poderá designar por escrito, com antecedência, um representante inscrito e regular no Conselho de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Artigo 12º. Todas as fotografias submetidas ao concurso ficarão disponíveis no Arquivo do COREN-MS, podendo ser utilizadas pelo conselho em ações de divulgação e promoção, como por exemplo, publicações de cartões portais, jornais, postagens nas redes sociais, cartazes, banners, entre outros, sem obrigação de cachês ou taxas referentes aos direitos para os autores.

Parágrafo Único: O COREN-MS compromete-se a mencionar **os créditos de autoria** dos trabalhos, sempre que lançar mão de seu direito de uso.

3.5 DO RESULTADO

Artigo 13º. As 6 fotografias selecionadas pela comissão avaliadora serão divulgadas nas redes sociais institucionais e no site do COREN-MS até o dia **18/05/2023**.

Artigo 14º. A votação na página oficial do Instagram do COREN - MS será realizada entre os dias 18/05 a 31/05/2023, com a divulgação da fotografia vencedora no dia 01/06/2023.

Artigo 15º. O resultado será divulgado nas redes sociais institucionais e no site do COREN-MS.

3.6. DA COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 16. A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por cinco (05) membros, sendo:

- I) Membro coordenador do Concurso de Fotografia;
- II) Membro com experiência na área de fotografia indicado pela ASCOM (Assessoria de Comunicação) do COREN-MS;
- III) Dois Membros do Conselho de Enfermagem de MS;



IV) Membro profissional de enfermagem indicado pelo coordenador do concurso.

Artigo 17. Os membros da comissão avaliadora escolherão as 6 fotografias em decisão soberana.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadora e julgadora;

4.2. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações;

4.3. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

4.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital;

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores desta iniciativa;

4.6. Este Edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da COMISSÃO ORGANIZADORA da 11ª Semana de Enfermagem do COREN-MS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande (MS), 24 de ABRIL de 2023

Everton Ferreira Lemos
Coordenador do concurso



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Dados do participante	
Nome completo:	
Inscrição COREN:	
CPF	
Telefone contato (DDD) + número	()
Rede social (Instagram)	@
Informações sobre a fotografia	
Data que foi realizado o registro	
Título da fotografia	
resumo de até três linhas sobre a imagem	
Necessita de autorização de uso de imagem (Usar ANEXO I)	() Sim () Não

Assinatura



ANEXO II

Autorização de Uso de Imagem

Eu

_____, portador do RG _____, CPF _____, autorizo a utilização da minha imagem pelo _____ fotógrafo _____ para fins de participação no concurso fotográfico "Um olhar da enfermagem" sem quaisquer ônus ou restrições e estou ciente de que a fotografia poderá ser utilizada em ações institucionais do Conselho Regional de Enfermagem - COREN-MS. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Campo Grande, _____ de _____ de 2023.

Ass: _____